

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando o processo nº 23000.036221/2017-78 e a Nota Técnica nº 18/2017-COREAD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Cód.118554), ofertado na modalidade de educação a distância pelo Centro Universitário Herminio Ometto - UNIARARAS (cód.1043), com sede à Avenida Doutor Maximiliano Baruto, nº 500, Bairro Jardim Universitário, Município de Araras, Estado de São Paulo, mantido pela Fundação Hermínio Ometto, CNPJ: 44.701.688/0001-02, com sede nos mesmos Município e Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 238, de 11.12.2017 Seção 1 página 19)